



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, DE 17 DE MAIO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 54/2022/DGPC/GAB//DGPC que encaminha proposta de implantação do Departamento de Gestão de Pessoal, regulamentando a alínea “g”, do inciso I do artigo 15 da Lei Complementar nº 114/2005;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/038.655/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à necessidade de análise, discussão e deliberação, para fins de alteração do Decreto Estadual nº 12.218/2006, com objetivo implantação do Departamento de Gestão de Pessoal, regulamentando a alínea “g”, do inciso I do artigo 15 da Lei Complementar nº 114/2005, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Jairo Carlos Mendes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47809025, que a presidirá;
2. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022;
e
3. Odorico Ribeiro de Mendonca e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023.

Campo Grande, 17 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS